PLANO DE TRABALHO

I – DADOS DA ENTIDADE SOCIAL

Nome: Asilo São Vicente de Paulo de Piraju
CNPJ: 54.669.569/0001-73
Endereço: Rua São Vicente de Paulo, nº 19 – Centro.
CEP: 18.800-000 Município: Piraju/SP
Telefones: (14) 3351-1469 / 3351-4583 / 3351-4517
E-mail: asilopira@gmail.com

II – IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE OU RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Carlos Alberto Braga
RG: 6.412.623
CPF: 835.232.278-78
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 159.
CEP: 18.800-037
Município: Piraju/SP
Telefones: (14) 99660-5480
E-mail: braga.ca@uol.com.br

III – IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome: Josiane Christienne Venturelli
RG: 33.563.637-8 SSP/SP CPF: 295.193.718-00
Endereço: Rua Alameda dos Jatobás, nº 21 – Portal Ecológico Salto do Paranapanema.
CEP: 18.800-000 Município: Piraju/SP
Telefone: (14) 99727-2425
E-mail: josiventurelli@gmail.com

IV – CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO:

1. Localização

O Asilo São Vicente de Paulo de Piraju, localizado a Rua São Vicente de Paula, n° 19, neste município, foi instituído em agosto de 1.925, como uma entidade civil de direito privado, beneficente, filantrópica e de assistência social, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado.

2. Caracterização das vulnerabilidades sociais da população da área de abrangência

O Asilo São Vicente de Paulo de Piraju é a entidade social que oferta, neste município, Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos em regime residencial – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, devidamente tipificado pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A entidade social atende os idosos que necessitam de cuidados, em razão do abandono ou de convivência social precária, decorrentes da perda ou da fragilidade dos vínculos afetivos e familiares.

Além disso, a exclusão social relacionada à pobreza propicia a violação de seus direitos sociais, existindo a necessidade de acolhimento à pessoa idosa sem amparo na velhice, pelo

abandono da família, por sua inexistência ou na impossibilidade da mesma em garantir o atendimento de suas necessidades básicas.

3. **Características da população a ser atendida:**
   Faixa etária: a partir de 60 anos.
   Horário de Atendimento: Ininterrupto (24 horas ao dia)
   Sexo: Feminino e Masculino
   Capacidade: 60 idosos (30 homens e 30 mulheres).
   Frequência Média Mensal: 45 idosos (19 homens e 26 mulheres).

V – IDENTIFICAÇÃO DO PROEJTO

1. **Título de Projeto**
   Custeio de parte das medidas de prevenção tomadas para o enfrentamento da pandemia de Covid-19.

2. **Prazo de Execução: Previsão de início e fim da execução do Projeto**
   10 (dez) meses.

3. **Justificativa**

Diante dos impactos gerados pelo atual quadro de pandemia de Covid-19 em todo país, o Decreto Legislativo n° 06, de 2020, reconhece o ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do presidente da república; o Decreto n° 64.879, de 20/03/2020 da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do Covid-19, que atinge o Estado de São Paulo, e dá providências correlatas; o Decreto n° 6103/2020, do município de Piraju, dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública Municipal, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Covid-19.

Além disso, a Portaria n° 188, de 03 de fevereiro de 2020, declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

O Asilo São Vicente de Paulo de Piraju, com o atendimento dos idosos acolhidos, possui custo elevado com gênero alimentício, especialmente com alimentação proteica (leite e carnes), a qual é primordial neste momento.

O enfrentamento do atual quadro de pandemia de Covid-19 aumentou consideravelmente as despesas mensais da instituição, diante das medidas de prevenção tomadas, com aumento da aquisição de materiais de limpeza (água sanitária), materiais de higiene (álcool 70% gel e líquido), máscaras, aventais e toucas descartáveis.

Além disso, no caso de afastamento de funcionários por quadro de síndrome gripal ou suspeita de coronavírus, ou diante de idoso acolhido com tal quadro, surgirá a necessidade da contratação de novos funcionários pela instituição, com aumento na folha de pagamento.

VI – OBJETIVOS

1. **Objetivo Geral**
   Proporcionar o custeio de parte das despesas ocasionadas pela pandemia de Covid-19.

2. **Objetivos Específicos**

- Auxiliar na manutenção das despesas mensais da instituição com funcionários, tendo em vista que tal despesa é de aproximadamente R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
- Proporcionar o custeio de parte das despesas mensais com alimentação.
- Adquirir material de limpeza e de higiene - água sanitária e álcool 70% gel e liquido – usados pelos funcionários e pelos idosos diariamente, como medidas de prevenção.

VII – FASES DA EXECUÇÃO

- Recebimento do recurso
- Utilização do recurso: pagamento de funcionários; aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene pessoal e de limpeza e equipamentos de proteção individual
- Prestação de contas

VIII – RECURSOS FÍSICOS

A entidade conta atualmente com amplo espaço físico, em bom estado de conservação, divididos em setor feminino e masculino:

- dormitórios (doze femininos e nove masculinos)
- duas enfermarias (feminina e masculina),
- três refeitórios (feminino, masculino e de funcionários),
- duas cozinhas (uma utilizada no trabalho diário e uma para os trabalhos em festividades),
- dois postos de enfermagem (feminino e masculino),
- uma sala de farmácia,
- uma sala de fisioterapia,
- uma sala de atendimento psicológico,
- uma sala de atendimento social,
- um escritório,
- uma lavanderia,
- duas rouparias (feminina e masculina),
- dois jardins,
- pátio interno e garagem,
- área coberta para festas,
- uma capela,
- um velório.

IX – RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Qualificação (escolaridade)	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária
01	Ensino Superior em Serviço Social	Assistente Social	Regime CLT	30 horas semanais
01	Ensino Superior em Psicologia	Psicóloga	Regime CLT	44 horas semanais
01	Ensino Superior em Enfermagem	Enfermeira	Regime CLT	44 horas semanais

06	Ensino Técnico em Enfermagem	Técnica de Enfermagem	Regime CLT	12x36 horas semanais
03	Ensino Técnico em Enfermagem	Cuidadora	Regime CLT	12x36 horas semanais
01	Ensino Superior	Escriturário	Regime CLT	44 horas semanais
03	Ensino Médio	Serviços Gerais	Regime CLT	12x36 horas semanais
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	Regime CLT	12x36 horas semanais
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	Regime CLT	12x36 horas semanais
01	Ensino Médio	Cozinheira	Regime CLT	12x36 horas semanais
01	Ensino Fundamental	Lavadeira	Regime CLT	44 horas semanais

X – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Natureza da despesa	Valor
Recursos Humanos	R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)
Material de consumo (alimentação e produtos de limpeza)	R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Total Geral	R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Carlos Alberto Braga
Presidente

Josiane Christienne Venturelli
Assistente Social – CRESS 38.652

Estância Turística de Piraju, 10 de março de 2.021.